

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 4008/2023**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das competências previstas no art. 8º, do Decreto Nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e à vista das disposições contidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e na Portaria SE/CGU nº 3.569, de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como interlocutores em relação ao tema acesso à informação, no âmbito de suas Unidades Organizacionais:

**I - Gabinete do Ministro (GM):**

a) Titular: Marília Ribeiro Lopes de Figueiredo Pereira

b) Suplentes:

1. Murillo Barbosa de Sousa; e
2. Viviane Alice Rocha Aurélio.

**II - Secretaria-Executiva (SE):**

a) Titular: Isaac Luna Macedo;

b) Suplentes:

1. Juliana Santiago Lima Barnabé Duarte; e
2. Fábio Felix Cunha da Silva.

**III - Ouvidoria-Geral da União (OGU):**

a) Titular: Anderson da Silva Pereira;

b) Suplentes:

1. Claudia Regina Tavares Canedo; e
2. Kátia Gonçalves Sousa.

**IV – Secretaria de Integridade Pública (SIP):**

a) Titular: Luiza Ferreira da Silva;

b) Suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini.

**V - Secretaria de Integridade Privada (SIPRI):**

Titular: João Henrique Mariani;

a) Suplentes:

1. Simone Ferreira Magalhaes; e
2. Priscila Bermudes Moraes Coradi.

**VI - Secretaria Federal de Controle Interno (SFC):**

a) Titular: Marcela Jacominy de Amorim Mendes;

b) Suplentes:

1. Henrique de Oliveira Andrade;
2. Eduardo Alípio Paulino de Aguiar; e

3. Diego Assumpção.

**VII - Corregedoria-Geral da União (CRG):**

a) Titular: Eliane Prado de Andrade Heckert;

b) Suplentes:

1. Antônio de Pádua Silva; e

2. Kenia Cristina de Sousa Penha Babugem.

**VIII – Secretaria Nacional de Acesso à Informação (SNAI):**

a) Titular: Karla Camila Menezes Vieira

b) Suplentes:

1. Marcus Vinicius Nascimento dos Santos; e

2. Jonathas Nunes de Jesus;

**IX - Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI):**

a) Titular: Máira Hanashiro; e

b) Suplente: Rafael Pinchemel Salles.

**X - Diretoria de Gestão Corporativa (DGC):**

a) Titular: Mônica Teixeira Gonçalves Accioli; e

b) Suplentes:

1. Maria Lívia Oliveira Braga; e

2. Aldo Meireles Chrisostomo.

**XI - Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE):**

a) Titular: Leonardo Carvalho de Medeiros; e

b) Suplente: Lucas Freire Silva.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.908, de 29 de agosto 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA**, **Secretária-Executiva**, em 12/12/2023, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3045408 e o código CRC 51D01F24